



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte horas (20h00) do dia Dez (10) do Mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** cumprimentou os colegas Vereadores e os funcionários da Casa, agradecendo a disponibilidade de todos em comparecerem à sessão, considerando os estragos causados pela última chuva e a consequente inutilização temporária do plenário, o que levou à realização da reunião em espaço alternativo. Após, convidou o vereador Gilberto de Freitas Mendonça para fazer a leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 052/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), Referente ao Lar dos Velhinhos relativo a doações do IRPF efetuados por contribuintes. **Projeto de Lei nº 053/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 50.253,62 (Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), Referente ao repasse de recursos financeiros aos municípios do estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme CEDUPI 033/2024-Cuida Mais Paraná. **Projeto de Lei nº 003/2025** de autoria do Poder Legislativo e Iniciativa do vereador Edmar Silva de Figueredo. Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo à Fruticultura e à Horticultura, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 049/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), Referente Reforma da quadra Poliesportiva (vestiário e arquibancada); complementação da quadra de areia já construída; instalação de Academia da Terceira Idade (ATI) e equipamentos de musculação livre. A execução do Projeto será realizada na Praça Gentil Jose Soares e os recursos serão provenientes da emenda Parlamentar da Deputada Luiza Canziani. **Projeto de Lei nº 050/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), Referente à Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer)

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

de Play Graound e Paisagismo. **Indicação nº 137/2025** de autoria do vereador Oscar Pereira da Silva. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quinta do Sol, para que, por meio da Secretaria competente, seja providenciada a instalação de parques infantis no Parque do Lago e na Praça Gentil José Soares. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 052/2025** o **Projeto de Lei nº 53/2025** e o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 049/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Geovani Alves Teixeira pediu dispensa de interstício do projeto recém votado. O requerimento do vereador foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 049/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 050/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 137/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos. Encerrou a sessão desejando uma excelente semana a todos e que Deus abençoe a todos. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br